




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RUA MAJOR JOAQUIM ALVES, 67-A — TELEFONE : 541-1289
VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de V. Ex^{as}., o incluso Projeto de Lei em anexo que trata da denominação da sala I de Grupo Escolar Pedro Vieira de Araújo localizado no Sítio Caiçara - Distrito de Canindézinho.

Atenciosamente,



José Batista Rolim
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RUA MAJOR JOAQUIM ALVES, 67-A — TELEFONE : 541-1289
VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 018/93 - Várzea Alegre, 23 de novembro de 1993

Dá nome à sala de aula e adota outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de José Alves da Silva (José Martins) a sala I de Escolar Pedro Vieira de Araujo localizada no Sítio Caiçara - Distrito de Canindezinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, 23 de novembro de 1993.

[Handwritten Signature]
José Batista Rolin

Vereador

avado